



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 503/2022

Data: 05/09/2022

Assunto: PNLD Escolha do Objeto 1 – Anos Iniciais

Prezados Gestores,

Divulgamos abaixo os *links* dos webinars relacionados ao processo de escolha do PNLD.

Alertamos que esta escolha ocorrerá em **uma nova plataforma** e com mudanças na sistemática. O webinar “PNLD Digital – Novo Sistema” explica seu novo funcionamento.

O webinar “Obras Didáticas – Objeto 1” esclarece sobre o processo de avaliação das obras didáticas. O arquivo anexo trata do PPT utilizado no webinar sobre a nova plataforma.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

IMPORTANTE! O FNDE retificou a data de escolha: de 5 a 16 de setembro.

1. Webinar PNLD 2023

Escolha do Livro Didático

PNLD Digital – Novo sistema

<https://www.youtube.com/watch?v=LQeOlxXe8X4>

Caráter técnico sobre a escolha.

2. Webinar PNLD 2023

Obras Didáticas – Objeto 1

<https://www.youtube.com/watch?v=7wqnrwGHtoFQ>

Promovido pela Coordenação Geral de Materiais Didáticos COGEAM do MEC

Caráter pedagógico.

O sistema pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Para acessar o sistema PNLD Digital e registrar a escolha do PNLD 2023 – Objeto 1, será necessário que todos os gestores das escolas solicitem cadastro no [novo sistema](#). As informações dos gestores das escolas (CPF, nome e e-mail), já cadastradas no PDDE Interativo, serão transferidas para o Sistema PNLD Digital. Ao se cadastrar no PNLD Digital, a senha de acesso ao novo sistema será encaminhada para o e-mail já cadastrado no PDDE Interativo. Por isso, é muito importante manter o cadastro do gestor(a) atualizado no PDDE Interativo. Neste primeiro momento verifiquem suas caixas de spam/lixerias. O acesso ao sistema é feito com o CPF do (a) gestor (a) de cada escola com uma senha pessoal e intransferível. A cada novo acesso, será gerado novo código de segurança no endereço eletrônico da unidade escolar, que é o mesmo cadastrado no PDDE – Interativo. As orientações quanto aos procedimentos para a escolha do PNLD 2023 – Obras Didáticas estão disponíveis no



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

portal do FNDE, no endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-pnld-2023>

Acesso obrigatório: caso a escola não acesse o Sistema ou não alguma grave opção será encaminhado um dos títulos dentre aqueles aprovados constantes no guia. Por isso, todas as escolas devem acessar a plataforma e, caso não desejem receber, que façam o registro **NÃO DESEJA RECEBER OBRAS**.

Guia: o Guia Digital PNLD 2023 – Obras Didáticas Objeto 1 é o documento oficial e base para todos o processo de escolha. Segue [anexo](#).

Categorias de escolha: os componentes **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza** estão disponíveis para escolha apenas na categoria 1. Para os componentes de **Arte, Educação Física, Geografia e História**, as escolas podem optar entre coleções da Categoria 1 ou da Categoria 2: Coleção de “Ciências Humanas (geografia + história)” em único volume da Categoria 1 ou Coleção de Geografia e coleção de História da Categoria 2. Coleção de "Arte" da Categoria 1 ou Coleção de "Arte" da Categoria 2 Coleção de "Educação Física" da Categoria 1 ou Coleção de "Educação Física" da Categoria 2. Logo, se escolher uma coleção de “Ciências Humanas” na Categoria 1, a escola deve registrar que NÃO DESEJA RECEBER OBRAS para geografia e para história da Categoria 2. Se escolher uma coleção de Arte na Categoria 2, a escola deve registrar que NÃO DESEJA RECEBER OBRAS para Arte da categoria 1. Portanto, a cada novo passo no registro o gestor escolar deverá assinalar no campo NÃO DESEJA RECEBER OBRAS.

Sobre coleção e editoras: em qualquer indicação de título, a escolha implica em receber uma coleção por componente curricular, que atenderá do 1º ao 5º ano. Isso



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

não impede que sejam escolhidas coleções de editoras diferentes para outros componentes curriculares. Exemplo: A escola pode escolher uma coleção de língua portuguesa da editora “X” e uma coleção de matemática da editora “Y”, entretanto é importante lembrar que cada coleção escolhida irá atender do 1º ao 5º ano do ensino fundamental durante os próximos quatro anos. Caso a escola não queira receber livros de algum componente curricular, deverá indicar a opção “NÃO DESEJO RECEBER ESTA OBRA”. A escola deve registrar a escolha em um mesmo momento. **O sistema não deixará prosseguir se a escola deixar de indicar coleção para algum componente ou área**, excetuando-se os casos de registros de que não deseja receber alguma obra. A escola deverá indicar o ano/série que deseja receber livros.

Primeira e segunda opção: para cada obra, deverão ser escolhidas duas opções de **editoras diferentes**. Depois que a primeira opção for digitada, obrigatoriamente o gestor deverá indicar a obra que deseja receber em segunda opção.

Visualização: os livros didáticos serão disponibilizados, integralmente, para visualização pelos professores no Guia do PNLD Digital, disponível no Portal do Livro, que pode ser acessado em: https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2023_anos_iniciais_ensino_fundamental_obras_didaticas/inicio

Ata: as escolas deverão inserir **a ata de reunião** da escolha no sistema e, caso não o façam, precisam apresentar uma justificativa.

Notícias falsas (fake news): reiteramos que as fontes de informação são os comunicados internos da **Seduc**, do **FNDE** e do **MEC**. Solicitamos que tenham



cuidado com conteúdo disponibilizado pela internet, pois podem ser notícias falsas. Toda e qualquer informação possui uma fonte que deve ser citada e aquelas relacionadas ao processo de escolha são, exclusivamente, dos órgãos competentes. Solicitamos que reproduzam e divulguem somente as informações recebidas pelos canais oficiais.

Normas de conduta: as escolas e diretorias de ensino não podem abrir espaços físicos **inclusive virtuais** para eventos ou reuniões com as editoras e/ou seus representantes. Estão proibidos de aceitar brindes, presentes ou convites diversos. Os representantes de editoras não podem ter acesso, mesmo que virtual, aos profissionais de educação durante o período de escolha. Violações às normas de conduta do PNLD devem ser denunciadas à comissão especial de apuração de conduta: ceac@fnde.gov.br

Atenciosamente,

Responsável:
Patrícia Bet Avancini Contessa
PEC – Língua Portuguesa

De acordo:
Lúcia Elene Doriguello
CEC – Coordenadora de Equipe Curricular



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br